



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



REQUERIMENTO RQ 3284 /2014
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

14/05/14
Assessoria do Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1) Essa Secretaria foi responsável pela afixação das propagandas de carnaval (foto anexa) que foram instaladas nos postes ao longo de toda Rodovia DF-002 (Eixão) até o Aeroporto Internacional de Brasília, de 25/02 a 04/03/14?
- 2) Em caso afirmativo, quem autorizou a colocação das propagandas?

JUSTIFICAÇÃO

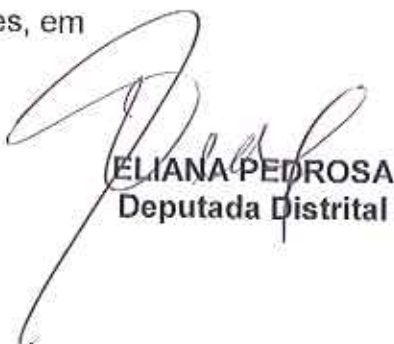
No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes sobre as propagandas de carnaval.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

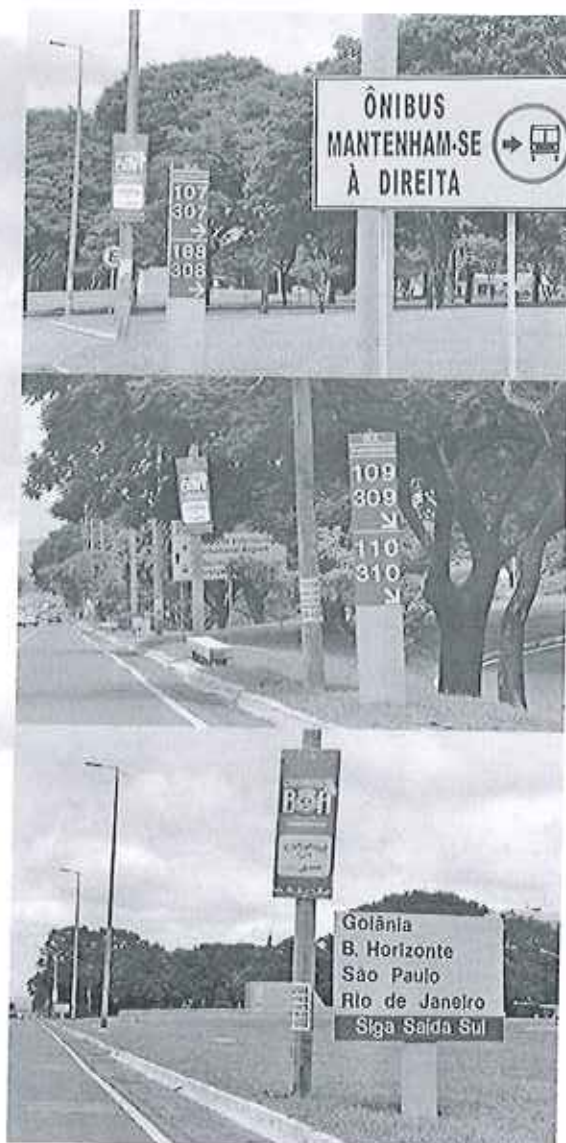
Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3284/2014
Folha Nº 01 Beto

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 14/05/2014 14:23

emmm



9

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 3284/2014
Folha Nº 2 Bx te



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.284/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 15/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 3284/2014

Folha Nº 03 Bete